



ESTADO DE GOIÁS  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA NO CARGO DE  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS  
EDITAL N.º 8 – TCM/GO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS (TCM/GO) e o PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, em conjunto, no uso de suas atribuições, tornam público o **resultado provisório na prova oral** dos candidatos ao concurso público para provimento de 1 (uma) vaga no cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, com lotação na sede do TCM/GO, em Goiânia/GO.

**1** Resultado provisório na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

90000017, Bernardo Alves da Silva Junior, 13.88 / 90000267, Bismarck Dias de Azevedo, 12.25 / 90000340, Celmar Rech, 15.63 / 90000045, Claudio Couto Terrao, 15.63 / 90000167, Cledson Jose Dias Nunes, 17.38 / 90000109, Eduardo de Sousa Lemos, 17.38 / 90000173, Fábio Régis Evangelista da Rocha, 16.5 / 90000226, Flavio Machado Nogueira, 11.38 / 90000316, Francisco Ermelindo Alves Diniz, 18.25 / 90000008, Getúlio Velasco Moreira Filho, 18.25 / 90000203, Gustavo Mendonça Rodarte, 14.5 / 90000063, Marcos Jose Chaves, 12.88 / 90000124, Mateus Tavares Rabelo, 13.88 / 90000085, Paulo de Tarso C Asfor Junior, 18 / 90000023, Regis Goncalves Leite, 18.25 / 90000068, Rodrigo Nogueira Ferreira, 16.5 / 90000157, Saulo Marques Mesquita, 18.25 / 90000054, William de Almeida Brito Junior, 18.25.

## **2 DOS RECURSOS**

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de correção da prova oral, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova oral, **das 9 horas do dia 20 de setembro de 2007 às 18 horas do dia 21 de setembro de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcmgo2007>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de correção e a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com Edital n.º 1 – TCM/GO, de 12 de março de 2007, publicado no *Diário Oficial do Estado de Goiás*, e com este edital.

## **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final na prova oral e a convocação para a avaliação de títulos serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Goiás* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcmgo2007>, na data provável de **2 de outubro de 2007**.

IRAPUAN COSTA JUNIOR  
Presidente do TCM/GO

JOSÉ GUSTAVO ATHAYDE  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCM/GO